

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

11/11/03 JORA 2155

EDITAL 20/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Complementar

140/86, através do Decreto 9.649/90, e o que consta no expediente único 002.207837.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as ruas abaixo relacionadas, todas integrantes do Loteamento Vila Triângulo, de acordo com a Planta de Regularização aprovada pelo Município em 6.7.98 e registrada sob a Matrícula 027 R 20, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, em 15.8.01.

- Rua Adail Lopes da Cunha, dentro dos limites do lot., com largura média da via de 12,00m;
- Rua Maria Bernardina dos Santos Magnus, entre a Av. Bernardino Silveira de Amorim e Rua dos Maias; com largura média da via variável entre 10,00 e 12,00m; e
- Rua Carlos Alberto Vilarinho da Silveira, com extensão de 30,00m e largura média da via de 9,15m.

EDIÇÃO

2155 - Terça-Feira, 11 de Novembro de 2003

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5 da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido um prazo de 180 dias a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244, 2º andar.

EDITAL 21/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 22.10.03, de acordo com o que consta no Processo 002.074018.02.7 foi cadastrado administrativamente

como logradouro público o trecho da Rua Gioconda, entre a Av. Circular e a Rua Dr. Alberto Barbosa, com extensão aproximada de 93,00m e largura média da via de 18,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário do Planejamento Municipal.